



Of. 875/20 – SC- SG

PGI n.º 7130.2.201026.6012

Assunto: Pedido de Providências – Serviço de Cálculos Judiciais da Fazenda Pública (Fórum Hely Lopes Meirelles).

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Senhor Presidente,

A **Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil e a sua Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais**, precedidas de seus cumprimentos vêm, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência **pedido de providências para que sejam adotadas as medidas necessárias a propiciar mais celeridade aos serviços prestados pelo Serviço de Cálculos Judiciais da Fazenda Pública do Fórum Hely Lopes Meirelles (CCP-1)**, pelas razões a seguir expostas.

O Setor de Cálculos Judiciais mencionado é responsável pela elaboração dos cálculos solicitados pelos Juízos das 16 (dezesesseis) Varas da Fazenda Pública, 4 (quatro) Varas do Juizado Especial da Fazenda Pública e Upefaz (Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública).

Atualmente, segundo informações prestadas pela Chefe de Seção Judiciária (CCP-1.1), o Setor de Cálculos tem cerca de 1.200 processos digitais e 400 processos físicos no cartório e **apenas 4 (quatro) funcionários** para dar o devido andamento a esses feitos. Foi comunicado, ainda, que vários servidores se aposentaram ou foram transferidos para outros setores nos últimos anos sem que tenha havido a esperada reposição.



SECRETARIA DAS COMISSÕES

Diante desse quadro de pouquíssimos funcionários e grande demanda pelos serviços prestados por esse setor, houve significativa piora de cenário, no que diz respeito ao tempo necessário para a apresentação das informações, uma vez que o Serviço de Cálculos Judiciais está realizando os cálculos de **processos físicos e digitais** recebidos, respectivamente, em **janeiro e agosto de 2019**, situação que prejudica demasiadamente as partes envolvidas e seus advogados.

Ante todo o exposto, pautando-se exclusivamente no objetivo comum **a)** de se levar a tutela jurisdicional efetiva aos credores públicos; **b)** de se manter a constante busca pelo aprimoramento da função jurisdicional; **c)** de se manter a constante e almejada busca pela efetividade da prestação jurisdicional, a **Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil e a sua Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais** requerem que sejam adotadas as providências necessárias a fim de contribuir com a redução do tempo de análise dos processos pelo Serviço de Cálculos Judiciais da Fazenda Pública do Fórum Hely Lopes Meirelles.

Agradecendo a atenção que nos é dispensada, renovamos no ensejo os protestos de elevada estima e consideração.

Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente

Ricardo Toledo Santos Filho
Vice-Presidente

Antônio Roberto Sandoval Filho
Presidente da Comissão Especial de
Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais